LEI Nº 6082, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

INSTITUI ABONO NATALÍCIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

(Revogada pela Lei Complementar nº 114/2007)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO ÁLVARES CABRAL
Vice-Prefeito

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município